

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.00944 - EMSERH.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 028/2024 - CL/EMSERH.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 028/2024-CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos antibióticos e antifúngicos, para atender à demanda das unidades hospitalares sob administração da EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras do certame as empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.043.834/0001-66, vencedora dos **ITENS 01 e 06**, no valor TOTAL de R\$ R\$ 35.605,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais); **LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.972.852/0001-34, vencedora do **ITEM 02**, no valor TOTAL de R\$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais); **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.685.649/0001-24, vencedora do **ITEM 03**, no valor TOTAL de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.155/0001-73, vencedora do **ITEM 04**, no valor TOTAL de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 03**, adjudicado em favor da empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 51.685.649/0001-24**, no valor

TOTAL de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n° 38.565, de 02 de outubro de 2023.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 04**, adjudicado em favor da empresa **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° **8.531.155/0001-73**, no valor TOTAL de **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n° 38.565, de 02 de outubro de 2023.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 06**, adjudicado em favor da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º **29.043.834/0001-66**, no valor TOTAL de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n° 38.565, de 02 de outubro de 2023.

São Luís - MA, 05 de junho de 2024

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH -

Matrícula n° 11.748